



PREFEITURA DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Superintendência

Rua Castro Alves, nº 63/73, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000
Telefone: 3397-7717 e 3397-7844

Despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001154-0

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta manifestação da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e uma vez caracterizada a situação emergencial, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa MED CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.265.518/0001-13, pelo prazo de até 06 (seis) meses, para o fornecimento dos seguintes materiais: **item 1.1** - 50 peças de grampeador cirúrgico linear cortante, para extensões de 75 mm ou 80 mm, no valor unitário de R\$ 485,00 e valor total de R\$ 24.250,00 e **Item 1.2** - 90 peças de grampo (carga) para grampeador linear cortante, tamanhos: 75 ou 80mm, no valor unitário de R\$ 143,00 e valor total de R\$ 12.870,00. Valor total da contratação: R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais), onerando-se a dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 807/2026.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III –Ao Serviço de Compras para Registro da Contratação no PNCP.

IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

V - Publique-se.

VI - Após, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto a elaboração e lavratura do Termo de Contrato.

VII - Após, encaminhe-se o autos ao Departamento de Gestão Administrativa para determinar sejam ultimadas todas as providências para finalização do procedimento licitatório que vise regular contratação e para que acompanhe a execução contratual de modo que a sua extinção ocorra tão logo viabilizada a nova contratação.

VIII - Acolho as justificativas apresentadas pela unidade no documento SEI nº 150428661, razão pela qual deixo de determinar a abertura de procedimento disciplinar, ante a pontualidade da ocorrência.



Elizabete Michelete
Superintendente

Em 25/02/2026, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151720129** e o código CRC **5B35418E**.

Referência: Processo nº 6210.2026/0001154-0

SEI nº 151720129